



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.866

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.624, DE 31 DE JULHO DE 2008

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alberto Oliveira da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Alberto Oliveira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.625, DE 31 DE JULHO DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação de Idosos do Conjunto Glaucete Burity-Grot, o I Jeov Sam-i, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Idosos do Conjunto Glaucete Burity-Grot, o I Jeov Sam-i**, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.626, DE 31 DE JULHO DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente de Sertãozinho, localizada na cidade de Duas Estradas, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **Associação Beneficente de Sertãozinho**, localizada na cidade de Duas Estradas, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.627, DE 31 DE JULHO DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Congregação Holística da Paraíba na Escola Viva Olho do Tempo, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **Congregação Holística da Paraíba na Escola Viva Olho do Tempo**, localizada na cidade de João Pessoa, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.628, DE 31 DE JULHO DE 2008

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mães que se Ajudam dos Artesãos e Produtores Caseiros de Cocada na Kenga e Material de Limpeza, localizada na cidade de Lucena, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Mães que se Ajudam dos Artesãos e Produtores Caseiros de Cocada na Kenga e Material de Limpeza**, localizada na cidade de Lucena, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.629, DE 31 DE JULHO DE 2008

Inclui no Calendário Estadual o dia 05 de novembro como o Dia do Protético e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Estadual, o dia 05 de novembro como o **Dia do Protético**.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.630, DE 31 DE JULHO DE 2008

Institui o Dia Estadual de Combate ao Diabete.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o **Dia Estadual de Combate ao Diabete**, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro.
Parágrafo único. Nessa data, serão realizadas atividades em conjunto com o Poder Executivo Estadual e as entidades representativas, visando a conscientização e a prevenção do diabete.
Art. 2º Esta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos do Estado da Paraíba.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.631, DE 31 DE JULHO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Senador Ruy Carneiro e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a **Fundação Senador Ruy Carneiro**, que se regerá por lei e por Estatuto aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
Parágrafo único. A estrutura, as competências, as atribuições dos dirigentes e as normas gerais de funcionamento da Fundação constarão no Estatuto aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º A Fundação adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato institutivo no registro competente, mediante a apresentação do seu Estatuto e respectivo Decreto de aprovação.
Parágrafo único. A Fundação, cujo prazo de duração será indeterminado, gozará de autonomia administrativa e financeira e terá sede e foro no Município de Pombal, neste Estado.
Art. 3º A Fundação Senador Ruy Carneiro é destinada a desenvolver e a preservar a cultura e as artes da Paraíba, além de:
I - estimular e desenvolver atividades culturais e artísticas;
II - desenvolver cursos para a capacitação na área cultural e artística;
III - empreender estudos, debates, pesquisas, levantamentos e intercâmbios na área cultural e artística.
Parágrafo único. Para a consecução dos seus objetivos, a Fundação poderá celebrar convênios com entidades assistenciais públicas ou privadas.
Art. 4º O patrimônio da Fundação será constituído:
I - pelas dotações que lhe venham a ser atribuídas pelo Orçamento do Estado;
II - por doações, legados, auxílios e contribuições que lhe venham a ser destinadas por pessoas de direito público ou privado;
III - pelos bens que vier a adquirir a qualquer título;
IV - pela renda de seus bens patrimoniais e outras de natureza eventual.
B 1º Os bens da Fundação serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades.
B 2º No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio do Estado.
B 3º A alienação de bens imóveis da Fundação dependerá de prévia autorização legislativa.
B 4º O Poder Executivo alienará a Fundação, assim que essa adquirir personalidade jurídica, os bens móveis e imóveis necessários ao seu imediato funcionamento.
Art. 5º Constituirão recursos da Fundação:
I - as dotações orçamentárias que lhe sejam atribuídas;
II - as subvenções que lhe venham a ser atribuídas pela União, outros Estados, Municípios ou pessoas jurídicas de direito público;
III - as doações, patrocínios e investimentos que venha a receber;
IV - as receitas próprias, provenientes de locação de serviços ou bens, de venda de produtos ou bens, ou quaisquer outras obtidas na realização de suas atividades.
Parágrafo único. As dotações orçamentárias destinadas à Fundação pelo Governo do Estado serão compatíveis com a plena manutenção da instituição.
Art. 6º São órgãos da Fundação o Conselho Curador e a Diretoria.
B 1º O Conselho Curador, órgão superior deliberativo e de fiscalização, será composto por 7 (sete) membros, sendo 4 (quatro) designados livremente pelo Governador do Estado e 3 (três) designados pelo Governador dentre pessoas indicadas em listas tríplices, pelos órgãos ou entidades que o Estatuto estabelecer.
B 2º O Estatuto especificará os requisitos exigidos dos membros do Conselho Curador e o modo de sua renovação periódica.
B 3º A Diretoria, órgão superior de execução, será composta por 3 (três) membros, nomeados livremente pelo Governador, desde que satisfeitos os requisitos fixados no Estatuto, para os cargos a serem criados em legislação específica.

Art. 7º O pessoal da Fundação, o estar sujeito ao regime da legislação, o trabalhador, sendo admitido após aprovação em concurso público.

Parágrafo único. Poderão ser colocados às disposições da Fundação, os servidores públicos, com ou sem prejuízo de vencimentos, e sem prejuízo das vantagens de seus cargos.

Art. 8º O quadro de pessoal da Fundação, com os cargos de provimento efetivo e cargos de provimento comissionado, será fixado em legislação própria.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação, o Senador Ruy Carneiro o imóvel onde funcionou a Cadeia Pública do Município de Pombal, integrante do seu patrimônio histórico.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Se, no orçamento do exercício em que se der a instituição, da Fundação, o, não houver dotação para ela específica, ficará o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, a ser coberto com recursos de que trata o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.632, DE 31 DE JULHO DE 2008

Altera dispositivos da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformadas as simbologias dos cargos abaixo mencionados da seguinte forma:

I - Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CDS-2, para Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CDS-1;

II - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Símbolo CDS-4, para Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CDS-2.

Art. 2º Ficam transformados os cargos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Diretor de Disciplina da Corregedoria do Corpo de Bombeiros, Símbolo CAD-7, em 01 (um) cargo de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7;

II - 01 (um) cargo de Diretor de Disciplina da Corregedoria do Detran, Símbolo CAD-7, em 01 (um) cargo de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7;

III - 01 (um) cargo de Diretor de Disciplina da Corregedoria da Polícia Civil, Símbolo CAD-7, em 01 (um) cargo de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7;

IV - 01 (um) cargo de Diretor de Correções da Corregedoria da Polícia Civil, Símbolo CAD-7, em 01 (um) cargo de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7;

V - 01 (um) cargo de Diretor de Disciplina da Corregedoria da Polícia Militar, Símbolo CAD-7, em 01 (um) cargo de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Art. 3º O item 11 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigor com a redação constante no Anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.632 DE 31.07.2008

Anexo único

Item 11 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CDS-1	1
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CDS-2	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-4	3
Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	9
Secretário do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-6	1
Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Secretário dos Conselhos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Ouvidor da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-6	2
Assessor de Assessorias Estratégicas da Polícia Civil	CAD-2	1

Assessor de Assessorias de Monitoramento da Polícia Civil	CAD-7	1
Assessor de Assessorias Estratégicas da Polícia Militar	CAD-2	1
Assessor de Assessorias de Monitoramento da Polícia Civil	CAD-7	1
Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-4	1
Corregedor Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-5	1
Assistente Jurídico da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-6	1
Corregedor da Polícia Civil	CAD-6	1
Corregedor da Polícia Militar	CAD-6	1
Corregedor do Corpo de Bombeiros	CAD-6	1
Corregedor do Detran	CAD-6	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-3	1
Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	2
Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-4	1
Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-6	2
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	3
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	3
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CAD-7	1
Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	1
Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Registro e Informações Funcionais da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Atos Administrativos e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Manutenção de Obras da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Transportes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Telecomunicações da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Chefe do Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-3	1
Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	FGT-2	1
Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	1
Subgerente de Orçamento da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Subgerente de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Gerente de Finanças da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	1
Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Subgerente de Arrecadação e Execução Financeira do Fundo Especial de Segurança Pública - FESP	CGI-2	1
Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-1	1
Subgerente de Projetos e Aplicativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Subgerente de Rede e Telecomunicações da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	CGI-2	1
Diretor da Academia de Ensino de Polícia	CGI-1	1
Coordenador Pedagógico da Academia de Ensino	CGI-2	1
Coordenador Administrativo da Academia de Ensino	CGI-2	1
Gerente Executivo de Inteligência	CGF-1	1
Gerente Operacional de Contra-Inteligência	CGF-2	1
Gerente Operacional de Análise de Inteligência	CGF-2	1
Gerente Operacional do Disque Denúncia	CGF-2	1
Gerente Operacional de Operações de Inteligência	CGF-2	1
Delegado Titular da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais	CGF-1	1
Delegado Adjunto da Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais	CGF-2	1
Gerente Executivo de Armas e Munições	CGF-1	1
Diretor do Instituto de Polícia Científica	CDS-3	1
Secretário do Diretor do Instituto de Polícia Científica	CAD-7	1
Gerente Executivo de Criminalística	CGF-1	1
Gerente Operacional da Central de Perícias de Criminalística	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Criminalística de Campina Grande	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Criminalística de Patos	CGF-3	1
Gerente Executivo de Medicina e Odontologia Legal	CGF-1	1
Gerente Operacional da Central de Perícias de Medicina e Odontologia Legal	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos	CGF-3	1
Gerente Executivo de Identificação Civil e Criminal	CGF-1	1
Gerente Operacional de Identificação Civil	CGF-2	1
Gerente Operacional de Identificação Criminal	CGF-2	1
Gerente Executivo de Laboratório Forense	CGF-1	1
Gerente Operacional de Análise em DNA	CGF-2	1
Gerente Operacional de Toxicologia	CGF-2	1
Gerente Operacional de Análise Físico-Química	CGF-2	1
Delegado Geral da Polícia Civil	CDS-1	1
Assessor do Delegado Geral da Polícia Civil	CAD-7	2
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil	CDS-2	1
Secretário do Delegado Geral da Polícia Civil	CAD-7	1
Secretário do Delegado Geral Adjunto	CAD-7	1
Gerente Executivo do Centro de Inteligência da Polícia Civil	CGF-1	1
Gerente Executivo de Polícia Civil Metropolitana	CGF-1	1
Secretário da Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana	FGT-1	1
Gerente Operacional de Polícia Civil Metropolitana	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Patrimônio da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital	CSP-2	1
Chefe de Cartório da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude da Capital	FGT-1	1



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repress.,o aos Crimes Contra a Inf,ncia e a Juventude da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de Repress.,o aos Crimes Contra a Inf,ncia e a Juventude da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia de PolÍcia Interestadual da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia de PolÍcia Interestadual da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de VeÍculos da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de VeÍculos da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigil,ncia Geral da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de Vigil,ncia Geral da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de ServiÁos Concedidos da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de ServiÁos Concedidos da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repress.,o a Entorpecentes da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de Repress.,o a Entorpecentes da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada do Meio Ambiente da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tribut-ria da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tribut-ria da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital ñ DEATUR	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital ñ DEATUR	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada da Mulher da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica da Capital	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica da Capital	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Bayeux	CSP-2	1
Chefe de CartÓrio da Delegacia Especializada da Mulher de Bayeux	FGT-1	1
Delegado Titular da Delegacia Seccional da Capital	CSP-3	4
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital da Capital - Cruz das Armas	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Primeira Delegacia Distrital da Capital - Cruz das Armas	FGT-2	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital da Capital ñ Centro	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Segunda Delegacia Distrital da Capital ñ Centro	FGT-2	1
Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital da Capital ñ Tambauzinho	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Terceira Delegacia Distrital da Capital ñ Tambauzinho	FGT-2	1
Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital da Capital ñ Geisel	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Quarta Delegacia Distrital da Capital ñ Geisel	FGT-2	1
Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux	FGT-2	1
Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Santa Rita	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Sexta Delegacia Distrital de Santa Rita	FGT-2	1
Delegado Titular da SÉtima Delegacia Distrital de Cabedelo	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da SÉtima Delegacia Distrital de Cabedelo	FGT-2	1
Delegado Titular da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial	FGT-2	1
Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital da Capital ñ Mangabeira	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da Nona Delegacia Distrital da Capital ñ Mangabeira	FGT-2	1
Delegado Titular da DÉcima Delegacia Distrital da Capital ñ Tamba	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da DÉcima Delegacia Distrital da Capital ñ Tamba	FGT-2	1
Delegado Titular da DÉcima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da DÉcima Primeira Delegacia Distrital da Capital - Valentina	FGT-2	1
Delegado Titular da DÉcima Segunda Delegacia Distrital da Capital ñ Bessa	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da DÉcima Segunda Delegacia Distrital da Capital - Bessa	FGT-2	1
Delegado Titular da DÉcima Terceira Delegacia Distrital de Bayeux	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da DÉcima Terceira Delegacia Distrital de Bayeux	FGT-2	1
Delegado Titular da DÉcima Quarta Delegacia Distrital de Santa Rita	CSP-3	1
Chefe de CartÓrio da DÉcima Quarta Delegacia Distrital de Santa Rita	FGT-2	1
Gerente Executivo de PolÍcia Civil do Interior	CGF-1	1
Secret-rio da GerÍncia Executiva de PolÍcia Civil do Interior	FGT-1	1
Delegado Regional de PolÍcia Civil da Segunda Regi.,o - Campina Grande	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra o PatrimÓnio de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de VeÍculos de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de DefraudaÁes e FalsificaÁes de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Inf,ncia e da Juventude de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repress.,o aos Crimes Contra a Inf,ncia e a Juventude de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigil,ncia Geral de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de ServiÁos Concedidos de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Meio Ambiente de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada do Idoso de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de VeÍculos de Campina Grande	CSP-2	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Terceira Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Quarta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado Titular da SÉtima Delegacia Distrital de Campina Grande	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Segunda Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	12
Chefe de CartÓrio de Comarca da Segunda Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	12
Comiss-rio de PolÍcia da Segunda Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	21
Delegado Regional de PolÍcia Civil da Terceira Regi.,o - Guarabira	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de Guarabira	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Guarabira	CSP-3	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Guarabira	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Guarabira	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Terceira Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	11
Chefe de CartÓrio de Comarca da Terceira Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	11
Comiss-rio de PolÍcia da Terceira Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	17
Delegado Regional de PolÍcia Civil da Quarta Regi.,o ñ Monteiro	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de Monteiro	CSP-2	1
Delegado de Comarca da Quarta Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	6
Chefe de CartÓrio de Comarca da Quarta Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	6
Comiss-rio de PolÍcia da Quarta Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	15
Delegado Regional de PolÍcia Civil da Quinta Regi.,o - Patos	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de Patos	CSP-2	1

Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Patos	CSP-2	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Patos	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Patos	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Quinta Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	7
Chefe de CartÓrio de Comarca da Quinta Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	7
Comiss-rio de PolÍcia da Quinta Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	24
Delegado Regional de PolÍcia Civil da Sexta Regi.,o - Itaporanga	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de Itaporanga	CSP-2	1
Delegado de Comarca da Sexta Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	6
Chefe de CartÓrio de Comarca da Sexta Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	6
Comiss-rio de PolÍcia da Sexta Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	15
Delegado Regional da SÉtima Regi.,o de PolÍcia Civil ñ Picul	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de Picul	CSP-2	1
Delegado de Comarca da SÉtima Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	3
Chefe de CartÓrio de Comarca da SÉtima Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	3
Comiss-rio de PolÍcia da SÉtima Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	11
Delegado Regional de PolÍcia Civil da Oitava Regi.,o - CatolÉ do Rocha	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de CatolÉ do Rocha	CSP-2	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Pombal	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Pombal	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Oitava Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	4
Chefe de CartÓrio de Comarca da Oitava Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	4
Comiss-rio de PolÍcia da Oitava Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	12
Delegado Regional de PolÍcia Civil da Nona Regi.,o - Cajazeiras	CGF-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem EconÓmica de Cajazeiras	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Inf,ncia e Juventude de Cajazeiras	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Cajazeiras	CSP-2	1
Delegado Titular da Delegacia Especializada da Mulher de Sousa	CSP-2	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Cajazeiras	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras	CSP-3	1
Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Sousa	CSP-3	1
Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Sousa	CSP-3	1
Delegado de Comarca da Nona Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	7
Chefe de CartÓrio de Comarca da Nona Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	7
Comiss-rio de PolÍcia da Nona Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	18
Delegado Regional de PolÍcia Civil da DÉcima Regi.,o - Itabaiana	CGF-2	1
Delegado de Comarca da DÉcima Regional de PolÍcia Civil	CSP-4	6
Chefe de CartÓrio de Comarca da DÉcima Regional de PolÍcia Civil	FGT-2	6
Comiss-rio de PolÍcia da DÉcima Regional de PolÍcia Civil	FGT-1	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 29.526, DE 31 DE JULHO DE 2008

Declara de Utilidade P'blica para fins de desapropriá.,o, o imÓvel que menciona e d' outras providÍncias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÓBA, no uso das atribuíÁes que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituí.,o do Estado, e tendo em vista o art. 5º, allnea iii, c/c o art. 6º do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade p'blica, para fins de desapropriá.,o, uma Área de terras medindo 33.756,00 m², mais Benfeitorias Reprodutivas, localizada no municÍpio de GurinhEm e pertencente ao Sr. Ernando Ara'jo Filho, uma Faixa de Terras Remanescente entre a Faixa de DomÍnio da Pista Existente da BR ñ 230 e a Pista Duplicada, para a Constru.,o do EmpÓrio Comercial de Caj - PB, localizada entre ñs estacas 687 e 716, com 58,60 metros de largura mÉdia, com os seguintes limites e confrontaÁes: ao Norte: com terras de Quintino RÊgis de Brito; ao Sul: com terras de Manuel Marques de Mel e Antonio Trigueiro; ao Leste: com estradas de rodagem de Caj - cidade de Itabaiana ñ PB, e terras de JosÉ Lins Falc.,o; e ao Oeste: com terras de Adem-rio RÊgis de Brito e Quintino RÊgis Brito, Processo Administrativo n° 1942/08.

Parágrafo Único. O imÓvel descrito no *caput* deste artigo, est- de acordo com o Laudo TÉcnico de avalia.,o da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da ParaÍba ñ DER/PB, conforme descri.,o e croquis constantes no processo supra citado.

Art. 2º A desapropriá.,o de que trata o artigo anterior destina-se ñ a execu.,o das Obras de Duplica.,o e Restaura.,o da Rodovia BR-230/PB, no trecho: Cabedelo/Divisa PB/CE, sub-trecho: CafÉ do Vento Entroncamento PB-095/PBT-408, seguimento Km 71,45 ao Km 117,48.

Art. 3º Fica o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem ñ DER autorizado a promover a presente desapropriá.,o, por meios amig-veis ou judiciais.

Art. 4º ... de natureza urgente a desapropriá.,o de que trata este Decreto, para efeito de imediata imiss.,o na posse do imÓvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica.,o.

PALÍCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÓBA, em Jo.,o Pessoa, 31 de julho de 2008; 120ª da Proclama.,o da Rep'blica.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA N° 226/GS/SEAD

Jo.,o Pessoa, 28 de julho de 2008.

O SECRETÍRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíÁes que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.015.173-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE DE AZEVEDO BIAM**, do cargo de TÉcnico de Enfermagem, matrícula n.º 160.923-8, lotado na Secretaria de Estado da Sa'de.

PORTARIA N° 227/GS/SEAD

Jo.,o Pessoa, 29 de julho de 2008.

O SECRETÍRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíÁes que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.014.942-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA** do cargo de Delegado de PolÍcia Civil, matrícula n.º 155.278-3, lotado na Secretaria de Estado da Seguran-Áa e da Defesa Social.


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 175/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
07.022.043-3	063.748-3	RINALDO WAGNER DE ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR
05.014.930-0	065.946-1	RITA BRASILINO LEMOS FRAGOSO	PROFESSOR
06.012.596-9	066.360-3	MARIA DO SOCORRO DANTAS	PROFESSOR
07.050.340-1	066.780-3	ANITA ALVES DA SILVA	PROFESSOR
07.021.201-5	071.343-1	VALERIA FREIRE FRANCO	PROFESSOR
06.007.065-0	072.972-8	APARECIDA DAS NEVES DE ANDRADE	PROFESSOR
07.015.410-4	081.593-4	PAULO DE TASSO FERREIRA JORGE	PROFESSOR
05.003.896-6	081.772-4	TERESINHA DE JESUS ALEXANDRIA DA SILVA	PROFESSOR
07.060.021-0	081.803-8	SEVERINA CONSTANTINO CARDOSO	PROFESSOR
06.050.494-3	085.742-4	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CORREA FERREIRA	PROFESSOR
07.018.505-1	116.174-1	SEVERINO JULIO DA SILVA	PROFESSOR
05019.093-8	118.293-5	VERÔNICA MARIA SABINO DE ARAUJO	PROFESSOR
05.018.361-3	118.502-1	RAQUEL NETA BRASILEIRO LIMA	PROFESSOR
07.021.676-2	129.534-9	SEVERINA VIEIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR
07.010.027-6	130.603-1	RÉGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
07.021.023-3	131.283-9	VILMA MARIA ALVES DANTAS	PROFESSOR
07.015.695-6	131.284-7	RITA IZABEL FARIAS DE SOUZA LEITE	PROFESSOR
07.021.540-5	132.851-4	VETERIANA ALVES TEODOSIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
07.014.580-6	134.602-4	ANTONIA CAMILO FERNANDES	PROFESSOR
07.021.381-0	134.709-8	RENALDA CELESTINO FERNANDES	PROFESSOR
07.019.022-4	136.705-6	TELMA LUCIA BARBOSA GALVÃO	PROFESSOR
07.010.761-1	136.938-5	VENEIDA MARGARETT NUNES	PROFESSOR
07.016.801-6	141.347-3	VILMA ROBERTO DA SILVA GOMES	PROFESSOR
07.021.447-6	141.618-9	ROSALIA MORAIS DE ABREU SOUZA	PROFESSOR
07.021.783-1	143.008-4	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR
07.022.007-7	143.413-6	VALDECI LOPES DA SILVA	PROFESSOR
05.014.788-9	144.450-6	TEREZINHA CARVALHO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR
07.011.771-3	144.487-5	VERONICA DE CASSIA PIRES FEITOSA	PROFESSOR
07.017.304-4	145.595-8	SEVERINA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
06.016.718-1	157.179-6	CLAUDIANA RAMOS MENDES FREIRE	PROFESSOR
07.060.005-8	157.453-1	SANDRO ONOFRE CAVALCANTE	PROFESSOR

GUSTAVO WAGNER
Secretário

RESENHA Nº 178/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
05.060.202-1	062.851-4	MARIA DO LIVRAMENTO LIMA E MEDEIROS	PROFESSOR
07.022.043-3	063.748-3	RINALDO WAGNER DE ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR
05.050.203-4	069.138-1	MARIA JOSE PEREIRA LUNA	PROFESSOR
05.060.065-6	071.402-0	MARIA GILVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
05.012.816-7	072.257-0	MARIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR
05.007.130-1	084.257-5	LUCIA DE FATIMA SIMÕES DOS SANTOS	PROFESSOR
05.013.031-5	085.284-8	MARIA TEREZA NETA	PROFESSOR
05.014.397-2	085.339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	PROFESSOR
05.008.808-4	085.622-3	MARIA DAS NEVES ALVES TAVARES DE MELO	PROFESSOR
05.018.885-2	085.700-9	JOSEFA MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
05.008.096-2	089.627-6	JOSE PAULINO DE FREITAS FILHO	PROFESSOR
05.001.278-9	121.845-0	MARIA DE FATIMA URTIGA DOS SANTOS	PROFESSOR
07.019.960-4	131.180-8	IONEIDE CAMILO FERREIRA LINS	PROFESSOR
05.017.271-9	132.267-2	MARIA DO SOCORRO LACERDA CLEMENTINO	PROFESSOR
05.008.380-5	132.306-7	MARIA ELIANE LEITE	PROFESSOR
07.050.389-3	134.723-3	JOANA MARIA DA CRUZ	PROFESSOR
07.029.745-2	136.092-2	JOVELIANA RODRIGUES NETA	PROFESSOR
05.004.424-9	141.149-7	MARIA NELDA DA SILVA	PROFESSOR
07.050.178-5	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR
05.050.187-9	141.196-9	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	PROFESSOR
07.050.361-3	141.207-8	JOANA DARC BATISTA	PROFESSOR
05.018.640-0	141.506-9	FRANCISCA MARIA DE ABREU	PROFESSOR
05.007.469-5	141.642-1	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SANTANA	PROFESSOR
07.017.694-9	141.703-7	FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	PROFESSOR
07.019.961-2	141.951-0	IONEIDE CAMILO FERREIRA LINS	PROFESSOR
05.017.547-5	142.123-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR
05.005.240-3	142.396-7	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR
07.015.171-7	142.578-1	JOSEFA NATALIA FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR
07.050.301-0	145.045-0	INELDE FERNANDES ALBERTO	PROFESSOR
05.017.002-3	146.409-4	GILMA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR

GUSTAVO WAGNER
Secretário

RESENHA Nº 179/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
07.021.129-9	065.934-7	MARLUCE GARRIDO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.022.054-9	067.458-3	JOSÉ RENATO DA NOBREGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.016.572-6	077.480-4	MARIA DE FATIMA SARMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.019.124-7	081.851-8	MARIA EUDIVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.050.122-0	086.318-1	ODETE MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.021.740-8	089.611-0	TÂNIA MARIA DE LIMA FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
05.012.983-0	091.945-4	MARIA DE ARAUJO LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.021.284-8	131.965-5	ODETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
07.020.765-8	134.244-4	MARLI DE ARAUJO COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.014.545-8	137.742-6	REJANE MARIA NEVES NOBREGA VAZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.020.547-7	141.059-8	MARIA DA PENHA ARAUJO GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.017.625-6	141.219-1	IRENICE DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
07.017.256-1	141.250-7	TÂNIA ELIZABETH DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.020.468-3	141.986-2	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PESSOA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.060.036-8	142.163-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
07.011.899-0	142.678-8	MARIA EDILEIDE DANTAS E DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
07.013.430-8	142.687-7	JOSEFA RIVALDINA ALVES BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
07.050.384-2	142.851-9	MARIA SOMEIDE SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
07.020.804-2	144.357-7	RISONE APARECIDA REINALDO GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
07.050.053-3	146.517-1	VERÔNICA LEAL PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"

GUSTAVO WAGNER
Secretário

RESENHA Nº 188/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 07 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
07.020.117-0	081.606-0	FRANCISCA IZABEL DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.021.340-2	084.532-9	FRANCISCA GONÇALVES NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
05.050.687-1	086.110-3	LUIZA MARINA SOUSA DE SAMPAIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.019.046-1	092.719-8	GLORIE TE ALVES DINIZ DE MESQUITA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
05.013.252-1	093.489-5	LUIZINETE CORDEIRO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.011.813-2	130.755-0	MARIA DE FATIMA VERAS ROLIM	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.031.120-0	130.885-8	IVONEIDE GUEDES DORNELAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.014.442-7	131.140-9	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
04.008.057-9	131.342-8	MARIA DO SOCORRO SANTA LUZIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.020.121-8	133.650-9	MARIA DO ROSÁRIO FILHA ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.030.251-1	134.653-9	JOANA FORTUNATO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.013.484-7	137.793-1	LUIZ CABRAL DA CUNHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.018.463-1	141.305-8	IVANISE LEITE FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.015.641-7	142.317-7	MARIA DO CÉU PINTO SARMENTO VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.011.862-1	142.346-1	TEREZINHA LIRA DE ABRANTES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.011.922-8	142.539-1	RITA CHAVES DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.016.844-0	142.541-2	MARLUCE DE ARAUJO CABRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.050.336-2	142.557-9	EDILEUCA SILVA DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
07.017.569-1	142.570-6	MARIA DAS DORES BARBOSA CANDIDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.050.084-3	142.751-2	SOLANGE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.016.399-5	142.858-6	MARIA AGUIAR BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.019.400-9	143.258-3	SÔNIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
07.019.605-2	146.404-3	ROSA DE LOURDES NOBREGA CAVALCANTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"

GUSTAVO WAGNER
Secretário

RESENHA Nº 199/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 07 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARERER	DESPACHO
08.015.119-1	FABIO ARRUDA CÂMARA	27.08.2008	1227/ADEREH/SEAD/08	DEFERIDO

GUSTAVO WAGNER
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 301/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÓDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER
08.001.114-4	ROBERIO JOS. ... DA COSTA RAMALHO	520.920-0	2082/2008
08.001.113-6	MAURICIO FABIANO DE AQUINO	520.901-3	2083/2008
08.001.111-0	ANTONIO ADEILSON CARDOSO	512.872-2	2084/2008
08.001.115-2	JOSELITO GOMES FERREIRA	517.467-8	2085/2008
08.001.116-1	FRANCISCO MACEDO DUARTE	515.626-2	2086/2008
08.001.130-6	EDNA DE SOUZA MONTENEGRO	517.210-1	2087/2008
08.001.151-9	MARINALDO SANTOS DA SILVA	518.552-1	2088/2008
08.001.133-1	MARCONE VICENTE BARBOSA	515.971-7	2089/2008
08.001.134-9	MARTINHO JOS. ... DE SANTANA	513.807-8	2090/2008
08.001.136-5	GILVAN DA SILVA LIMA	516.585-7	2091/2008
08.001.132-2	RIBAILDO DOS SANTOS FLORES	520.373-2	2092/2008
08.001.144-6	TEMISTOCLES MENDONÇA GUEDES	515.947-4	2093/2008
08.001.148-9	KLEBSON LUCIANO FERNANDES SOARES	521.770-9	2094/2008
08.001.149-7	JONAS POMPILO DOS SANTOS	520.347-3	2095/2008
08.001.150-1	LUCIANO CLAUDIO CORDEIRO SANTANA	518.381-2	2096/2008
08.001.152-7	WALDEMAR PEREIRA COSTA FILHO	515.080-9	2097/2008
08.000.421-1	RONALDO MARQUES BATISTA	520.293-1	2098/2008
08.000.422-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	511.468-3	2099/2008
08.000.424-5	CLEBER COSTA E SILVA	522.764-0	2100/2008
08.002.575-7	GERSONILDO BARBOSA DE SOUSA	515.937-7	2101/2008
08.000.428-8	JOSEMBERG DA SILVA	517.660-3	2102/2008
08.000.437-7	DILLEMOM DE FREITAS JERONIMO	521.487-4	2103/2008
07.029.678-2	SERGIO RICARDO GOMES DE ARAUJO	519.819-4	2104/2008
07.029.812-2	JOS. ... GOMES DA SILVA	517.597-6	2105/2008
07.029.814-9	EDNALDO SIMPLICIO DE SOUZA	514.938-0	2106/2008
07.030.000-3	AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	519.776-7	2109/2008
07.030.137-9	EDILSON SILVA DE LIMA	513.045-0	2110/2008
07.030.156-5	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	512.173-6	2111/2008
07.030.160-3	EDSON DA SILVA ANDRADE	516.424-9	2112/2008
07.030.061-5	JOS. ... CARLOS PEDRO DA SILVA	518.425-8	2113/2008

RESENHA Nº 302/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÓDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER
08.000.227-7	GILVANILDO TARGINO DA SILVA	521.581-1</	

08.050.286-5	RILDSON ALEX SANTOS DA MATA	521.878-1	1959/2008
08.000.825-9	TATIANA ZEFERINO DA N ^o BREGA	521.562-5	1960/2008
08.000.901-8	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	514.281-4	1961/2008
08.000.902-6	JOS... CASSIANO SOBRINHO NETO	514.951-7	1962/2008
08.001.760-6	ABREU BESERRA VIEIRA DA SILVA	514.572-4	1963/2008
08.003.679-1	JOS... KEINE NUNES	514.761-1	1964/2008
08.003.678-3	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	514.042-1	1965/2008
08.003.644-9	LUIZ CARLOS TENORIO DOS SANTOS	514.903-7	1966/2008
08.003.642-2	JOS... EDSON ALVES PEQUENO	515.390-5	1967/2008
08.003.633-3	EDIELSON DE MELO NASCIMENTO	522.753-4	1968/2008
08.003.631-7	FABRIZIA PINTO PEREIRA	520.692-8	1969/2008
08.003.676-7	MIGUEL ANGELO LUCENA RAMALHO	522.531-1	1970/2008
08.001.282-5	ANDR... AURELIO DA CRUZ R GO	520.777-1	1971/2008
08.003.680-5	MARINEZIO BELMINO DE SOUZA	519.064-9	1972/2008
08.001.283-3	JOS... ROMUALDO PEREIRA	512.809-9	1973/2008
08.001.173-0	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	510.648-6	1974/2008

RESENHA N.º 303/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.050.169-9	WALDSON WESCLEY FEITOSA SILVA	521.987-6	1975/2008
08.000.386-9	JOS... CARLOS PEREIRA RAMOS	511.251-6	2029/2008
08.001.102-1	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	519.808-9	2079/2008
07.030.164-6	EPAMINONDAS ALVES DA SILVA	517.835-5	2114/2008
07.030.166-2	JOSENILDO DOS SANTOS RODRIGUES	519.847-0	2115/2008
07.030.201-4	JOSIVALDO AMANCIO DOS SANTOS	519.879-8	2116/2008
07.030.290-1	RONILSON SANTANA DE OLIVEIRA	515.652-1	2117/2008
07.030.255-3	MARCOS ANTONIO MORAIS MARAVILHA	516.606-3	2118/2008
07.030.286-3	EDSON DA SILVA ANDRADE	516.424-9	2119/2008
07.030.298-7	MIGUEL ANGELO PEREIRA LIMA	516.949-6	2120/2008
07.030.305-3	ISRAEL BORGES DE ALENCAR	515.932-6	2121/2008
07.030.306-1	ANTONIO VICENTE NUNES	513.744-6	2122/2008
07.030.309-6	JOS... CARLOS RAMOS	511.072-6	2123/2008
07.030.316-9	ONALDO FELIX CARNEIRO	519.812-7	2124/2008
07.030.320-7	ODILON ALVES DE SOUZA FILHO	515.295-0	2125/2008
07.030.324-0	ANTONIO JOS... PINHEIRO TOMAZ	522.379-2	2129/2008
07.030.328-2	SEBASTIÃO C...NDIDO DA SILVA	514.228-8	2130/2008
07.030.332-1	FLAVIO HERCULANO DE OLIVEIRA	513.966-0	2131/2008
07.030.336-3	JOS... GUILHERME DE SANTANA NETO	513.040-9	2132/2008
07.030.354-1	FERNANDO COSME DOS SANTOS JANUARI	515.090-6	2133/2008
07.030.358-4	RICARDO GOMES NUNES	515.350-6	2134/2008
07.030.344-4	MARCOS ROBERTO GOMES DE MEDEIROS	518.554-8	2135/2008
07.030.399-1	S...RGIO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	516.541-5	2136/2008
07.030.413-1	JOS... TARGINO PEREIRA JNIOR	520.589-1	2137/2008
07.030.431-9	MARILYN SOUSA SANTOS DE MORAIS	517.283-7	2138/2008
07.030.435-1	PAULO JOARY RAMOS SILVA	515.604-1	2139/2008
07.030.556-1	MARIO FLAVIO MONTEIRO DA SILVA	516.083-9	2141/2008
07.030.559-5	HINDENBURGO RAMOS DE BRITO	516.962-3	2142/2008
07.030.564-1	MARCONE GOMES TAVARES	513.019-1	2143/2008
07.030.596-0	ANTONEILSON DE OLIVEIRA SANTANA	520.779-7	2144/2008

RESENHA N.º 310/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
07.030.600-1	EDSON MANUEL DE LIMA	514.939-8	2145/2008
07.030.604-4	JOS... SALES DE MACEDO	513.236-3	2146/2008
07.030.690-7	CARLOS SOARES DOS SANTOS	512.407-7	2147/2008
07.030.692-3	KLEBER JOS... NUNES FERREIRA	512.429-8	2148/2008
07.030.693-1	MARCOS AURELIO AVELINO DA SILVA	521.726-1	2149/2008
07.030.694-0	ADAILTON COSTA LIMA DE OLIVEIRA	517.625-5	2150/2008
07.030.696-6	MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS	518.387-1	2151/2008
07.030.698-2	GENIVAL LOURENÇO	515.577-1	2152/2008
07.030.700-8	S...RGIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	518.398-7	2153/2008
07.030.702-4	EUEDES GOMES MONTEIRO	511.254-1	2154/2008
07.030.753-9	WALDEREDO SANTOS DE LIMA	511.213-3	2155/2008
07.030.757-1	MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	517.017-6	2156/2008
07.030.795-4	INALDO FERREIRA DE LIMA	519.792-9	2157/2008
07.030.796-2	DAMIÃO JOAQUIM ALVES	515.197-0	2158/2008
07.030.799-7	ALEXANDRE JOS... DE ALBUQUERQUE MATOSO	515.134-1	2159/2008
07.030.803-9	FRANCISCO EDIVINO FREIRE DE ASSIS	510.355-0	2160/2008
07.030.807-1	INALDO FRANCO DA SILVA	521.962-1	2161/2008
07.030.811-0	JONAS PAULO DE SANTANA SANTOS	521.972-8	2162/2008
07.030.813-6	ERIVALDO DA COSTA	515.229-1	2163/2008
07.030.815-2	SEVERINO DO RAMO GERONIMO DE ARAJO	513.737-3	2164/2008
07.030.819-5	ANTONIO JULIO NERY	519.769-4	2165/2008
07.030.829-2	BRASILINO JOS... DA SILVA NETO	515.224-1	2166/2008
07.030.827-6	DIMAS BERNARDO DA SILVA	517.001-0	2167/2008
07.030.825-0	MARIO LUCIO TEIXEIRA DE LIMA	520.363-5	2168/2008
07.030.823-3	AFONSO DE LIGORIO SIMPLICIO DE SOUZA	514.978-9	2169/2008
07.030.821-7	JOELSON DOMINGOS DE LIMA	515.239-9	2170/2008
07.030.831-4	JOSIRLANDO JOVÃO PEREIRA	516.435-4	2171/2008
07.030.835-7	JOSU... DOS SANTOS RODRIGUES	518.199-2	2172/2008
07.030.833-1	SIDNEY CAMPOS DE LIMA	518.577-7	2173/2008
07.031.178-1	MANOEL BEZERRA GOMES	516.992-5	2174/2008
08.000.011-8	FELIPE PESSOA COSTA RODRIGUES	523.213-9	2185/2008

RESENHA N.º 311/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
07.030.510-2	CARLOS ALBERTO DA SILVA	517.574-7	2140/2008
07.031.086-6	HERMENEGILDO HONORATO DA SILVA	516.589-0	2175/2008

07.030.838-1	JULIANA KARLA DA SILVA ALENCAR	522.375-0	2176/2008
07.031.193-5	JOSINALDO PEREIRA DE LIMA	513.480-3	2177/2008
07.031.192-7	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	519.043-6	2178/2008
07.031.179-0	MARCONE FLORENCIO DA SILVA	517.474-1	2179/2008
08.000.001-1	CARLOS JACINTO DA SILVA	521.617-6	2180/2008
08.000.133-5	JOS... VALTER CRUZ FERNANDES	513.243-6	2181/2008
08.000.132-7	ANTONIO SOARES DA SILVA	512.182-5	2182/2008
08.000.012-6	FLAVIO C...SAR DIAS MOURA PALITOT	522.901-4	2183/2008
08.000.010-0	EDMUNDO SANTANA FERREIRA	517.706-5	2184/2008
08.000.006-1	CLAUDIO LIMA DE MORAIS	522.742-9	2186/2008
08.000.004-5	NILSON NUNES DA SILVA	522.009-2	2187/2008
08.000.003-7	ERINALDO LIRA DE SOUZA	522.083-1	2188/2008
08.000.002-9	KLEBER BEZERRA DA CUNHA	522.273-7	2189/2008
08.000.134-3	EISENHOWER N ^o BREGA DE FREITAS	516.189-4	2190/2008
08.000.135-1	GILBERTO PEREIRA DE LIMA	513.060-3	2191/2008
08.000.170-0	MARCIO BARBOSA DA SILVA	521.862-4	2192/2008
08.000.153-0	JOS... FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	519.131-9	2193/2008
08.000.150-5	JOS... FERNANDO DOS SANTOS	513.479-0	2194/2008
08.000.149-1	HUMBERTO VICENTE DA SILVA	518.422-3	2195/2008
08.000.148-3	JOS... FELINTO DA SILVA FILHO	518.461-4	2196/2008
08.000.147-5	CLODOMIRO DA SILVA BRITO	518.014-7	2197/2008
08.000.145-9	JOS... DE LUCENA	514.957-6	2198/2008
08.000.144-1	VALCIR DE ARAJO SILVA	513.814-1	2199/2008
08.000.143-2	CLODALDO LIMA DA SILVEIRA FILHO	522.167-6	2200/2008
08.000.142-4	CRISTOVÃO FERREIRA LUCAS	520.586-7	2201/2008
08.000.140-8	VALMIR DE ARAJO SILVA	511.421-7	2202/2008
08.000.232-3	VILBERTO MONTEIRO DA SILVA	520.654-5	2203/2008
08.000.315-0	FRANCIVAL ARAJO DOS SANTOS ALCANTARA	517.004-4	2204/2008
08.000.335-4	GILVAN ANGELO DA SILVA	515.092-2	2205/2008

RESENHA N.º 314/2008

EXPEDIENTE DO DIA 17/07/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
08.013.156-5	SES	75.538-9	MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO ARAJO

RESENHA N.º 315/2008

EXPEDIENTE DO DIA 15/07/2008

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea III, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 08.010.349-9	SES	FRANCISCO FRANCINEIDE DANTAS	079.793-6	01.06.82 a 01.06.93	360
SEAD 08.012.042-3	SEAD	MARIA ROSANA DOS SANTOS LIMA	083.332-1	01.03.85 a 01.03.95	300

RESENHA N.º 323/2008

EXPEDIENTE DO DIA 23/07/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, de 18.07.88, e tendo em vista parecer da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO E CEATS, INDEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

N.º PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PARECER/CEATS
04.003.384-8	GERALDA PEREIRA	137.525-3	018/2008
04.003.973-1	JOS... ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	147.738-2	022/2008
06.050.385-6	MARIE RODRIGUES COURA	84.424-1	023/2008
04.001.624-2	MARIA JOS... CHAVES	142.930-2	012/2008
04.013.567-5	MARIA DE LOURDES SANTANA PEREIRA	142.382-7	019/2008
06.010.164-4	MARIA DE Fátima SOUSA SILVA	92.723-6	008/2008
06.050.645-8	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA CRUZ MARTINS DE Q. SOUZA	90.365-5	021/2008
04.004.455-6	MARIA CREUSA RIBEIRO MELO	142.439-4	020/2008
06.010.500-3	TEREZINHA ALVES CAMPOS	144.327-5	024/2008

RESENHA N.º 384/2008

EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação, de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA M...DICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOT.	DESPACHO
08.010.928-4	ANA ALICE PESSOA DE ABREU SILVA	144.101-9	PROFESSOR	SSEC	INDEFERIDO
08.007.736-6	DIANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	146.405-1	PROFESSOR	SSEC	INDEFERIDO


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

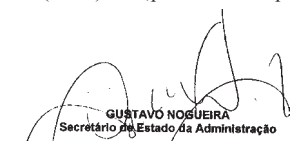
Administração / Educação e Cultura

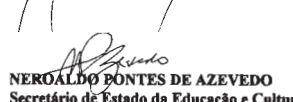
PORTARIA CONJUNTA N.º 005/SEAD/SEEC

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das suas atribuições e conforme o que dispõe o Parágrafo único do Art. 22, da Lei n.º 7.376, de 11 de agosto de 2003,

RESOLVEM designar MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula n.º 151.469-5, GERTHA MARIA CRISPIM DE LUCENA, matrícula n.º 112.398-0, PAULO ROBERTO MEIRA, matrícula n.º 146.734-4, JOUBERT DE BARROS BATISTA, matrícula n.º 77.057-4, para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão para proceder revisão no Cadastro Geral dos Servidores da Administração Direta objetivando a atualização, e validação, de dados, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração


NERVALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 507 /2008/GSE-SEDS

Em 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2008-CPD, iniciado pela Portaria nº 284/2008/SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 24.04.2008.

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 01 (um) dia de suspensão ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 058.323-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso XXX, c/c Artigo 140, Parágrafo único, todos da Lei nº 4.273/81 e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº 508 /2008/GSE-SEDS

Em 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2008/CPD, iniciado pela Portaria nº 291/2008/GSE/SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 24.04.2008, em desfavor do servidor Ivanildo Moraes de Medeiros, matrícula nº 135.708-5, Delegado de Polícia Civil, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 20.06.2008.

Portaria nº 509 /2008/GSE-SEDS

Em 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2008/CPD, iniciado pela Portaria nº 293/2008/GSE/SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 24.04.2008, em desfavor do servidor Valdir Muniz da Silva, matrícula nº 135.345-3, Agente de Investigação, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 07.07.2008.

Portaria nº 510 /2008/GSE-SEDS

Em 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2008/CPD, iniciado pela Portaria nº 190/2008/GSE/SEDS, publicada no Diário oficial do Estado, edição de 15.02.2008, em desfavor da servidora Darcinaura Alves de Assis, matrícula nº 135.753-1, Delegado de Polícia Civil, lotada nesta Secretaria, conforme decisão datada de 15.05.2008.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 343/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 30 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor SAMUEL LUNA BARBOSA DA SILVA, Agente de Investigação, CÚdigo GPC-608, matrícula nº 160.015-0, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital.

PORTARIA Nº 344/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 30 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA, Escrivão de Polícia, CÚdigo GPC-610, matrícula nº 156.874-4, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Dêcima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 345 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 30 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor JOSENILDO CARLOS LEITE, Escrivão de Polícia, CÚdigo GPC-610, matrícula nº 089.955-1, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Caaporã.

PORTARIA Nº 346 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 30 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor THIAGO CABRAL ARRUDA, Escrivão de Polícia, CÚdigo GPC-610, matrícula nº 154.870-1, lotado nesta Secretaria, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Quinta Delegacia Distrital - Bayeux.


GERSON LUIS BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA nº 015/2008-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea ía, da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. JORGE EDUARDO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o nº 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do "rg., na AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, processada sob nº 037.2008.003.169-5, junto a 4ª Vara da Comarca de SOUSA/PB, ajuizada por JOSE FRANCISCO DE ABREU, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste "nus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
D - SE CI NCIA.

João Pessoa, 30 de julho de 2008.

PORTARIA Nº 106/2008-DS

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 06/2008-C.P.P.D;

RESOLVE:

I-Afastar preventivamente de suas funções, o servidor Saturnino Azevedo Xavier, matrícula nº 3568-8, Agente de Atividades Administrativa, lotado na 4ª CIRETRAN, localizada no município de Patos-PB, de acordo com o que dispõe o capítulo II, do artigo 135, da Lei Complementar nº 58/2003;

II-Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.

PORTARIA Nº 107/2008-DS

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no processo nº 01000.008181/2008-41;

RESOLVE:

I-Afastar de suas funções, o servidor Iranildo Alves de Lima, matrícula nº 4062-2, Agente de Atividades Administrativa, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com a Resolução nº 22.717-TSE e o B 2º do artigo 87, da Lei Complementar nº 58 de 30.12.2003, sem prejuízos dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.07.2008,

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 05.07.2008;

III-Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.

PORTARIA Nº 108/2008-DS

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 01000.009062/2008-13 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e procedimentos legais.

PORTARIA Nº 109/2008-DS

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no processo nº 01000.007737/2008-81;

RESOLVE:

I-Afastar de suas funções, o servidor José Francisco Batista Rodrigues, matrícula nº 0189-9, Agente de Atividades Administrativa, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com a Resolução nº 22.717-TSE e o B 2º do artigo 87, da Lei Complementar nº 58 de 30.12.2003, sem prejuízos dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.07.2008,

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 05.07.2008;

III-Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.

PORTARIA Nº 110/2008-DS

João Pessoa, 29 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no processo nº 01000.006997/2008-31;

RESOLVE:

I-Afastar de suas funções, o servidor Luiz Carlos Monteiro da Silva, matrícula nº 3082-1, Agente de Atividades Administrativa, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, de acordo com a Resolução nº 22.717-TSE e o B 2º do artigo 87, da Lei

Complementar nº 58 de 30.12.2003, sem prejuízos dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.07.2008,

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 05.07.2008;

III-Encaminhe-se a Divis,ão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoÁ,,o dos procedimentos legais.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Recerita

COLETORIA ESTADUAL DE INGA

PORTARIA Nº 00003/2008/ING 21 de Maio de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE INGA , usando das atribuiÁies que s,,o conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus BB 1] e 2], do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº -0209762008-6;0369202008-2;0157582008-0;0209742008-7 e 0209752008-1.;

Considerando que atravÊs de processo administrativo tribut-rio regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria n,,o mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereÁo cadastrado junto a esta "rg,,o e n,,o solicitou(aram) qualquer alteraÁ,,o do(s) seu(s) domicÍlio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualizaÁ,,o perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informaÁies-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, iex-offÍcioi, a(s) inscriÁ,,o(ies) e o uso de talon-rios de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como n,,o inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passÍveis de apreens,,o as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscriÁ,,o cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaÁ,,o, com efeito retroativo a 21/05/2008.

1473883 - MARCELO DO BICATAO

Anexo da Portaria Nº 00003/2008/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.070.947-4	COSME JOSE DA SILVA -ME	R DOUTOR MANOEL CORREIA DE FARIAS, Nº 00701 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.065.586-2	JOAO DE SOUZA	RUA CENTRAL - 58380000, Nº - CENTRO	RIACHAO DO BACAMARTE/PB	FORTE
16.143.695-1	MARCELO CORREIA DA SILVA	R MANOEL TRAVASSOS DA LUZ, Nº 104 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.948-8	MARILENE ROSENDO DE LIMA	R JOSE SINVAL, Nº 12 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.594-3	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DIAS	R FRANCISCO GRANJEIRO, Nº 00160 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL

COLETORIA ESTADUAL DE INGA

PORTARIA Nº 00004/2008/ING 27 de Junho de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE INGA , usando das atribuiÁies que s,,o conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus BB 1] e 2], do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº -0597692008-0 e 0597712008-7.;

Considerando que atravÊs de processo administrativo tribut-rio regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria n,,o mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereÁo cadastrado junto a esta "rg,,o e n,,o solicitou(aram) qualquer alteraÁ,,o do(s) seu(s) domicÍlio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualizaÁ,,o perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informaÁies-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, iex-offÍcioi, a(s) inscriÁ,,o(ies) e o uso de talon-rios de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como n,,o inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passÍveis de apreens,,o as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscriÁ,,o cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaÁ,,o, com efeito retroativo a 27/06/2008.

1473883 - MARCELO DO BICATAO

Anexo da Portaria Nº 00004/2008/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.133.689-2	LUZINETE MENDES DA SILVA ME	R CLETO CAMPELO, Nº 00442 - CENTRO	INGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.297-8	EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO - ME	RUA DOM ADAUTO, 00026 - CENTRO - 58385000, Nº -	SERRA REDONDA/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00005/2008/CAJ 28 de Abril de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS , usando das atribuiÁies que s,,o conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus BB 1] e 2], do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0380622008-5;

Considerando que atravÊs de processo administrativo tribut-rio regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria n,,o mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereÁo cadastrado junto a esta "rg,,o e n,,o solicitou(aram) qualquer alteraÁ,,o do(s) seu(s) domicÍlio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualizaÁ,,o perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informaÁies-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, iex-offÍcioi, a(s) inscriÁ,,o(ies) e o uso de talon-rios de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como n,,o inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passÍveis de apreens,,o as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscriÁ,,o cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaÁ,,o, com efeito retroativo a 28/04/2008.


COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00005/2008/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.110.686-2	JOSE PORDEUS DA SILVA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 88 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL


COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00006/2008/CAJ 7 de Maio de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS , usando das atribuiÁies que s,,o conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus BB 1] e 2], do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0428012008-0;

Considerando que atravÊs de processo administrativo tribut-rio regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria n,,o mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereÁo cadastrado junto a esta "rg,,o e n,,o solicitou(aram) qualquer alteraÁ,,o do(s) seu(s) domicÍlio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualizaÁ,,o perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informaÁies-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, iex-offÍcioi, a(s) inscriÁ,,o(ies) e o uso de talon-rios de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como n,,o inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passÍveis de apreens,,o as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscriÁ,,o cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaÁ,,o.


COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00006/2008/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.900-2	PAULO GONCALO DA SILVA FILHO - ME	R PADRE JOSE TOMAZ, Nº 286 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL


COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00007/2008/CAJ 21 de Maio de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS , usando das atribuiÁies que s,,o conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus BB 1] e 2], do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0462672008-0;

Considerando que atravÊs de processo administrativo tribut-rio regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria n,,o mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereÁo cadastrado junto a esta "rg,,o e n,,o solicitou(aram) qualquer alteraÁ,,o do(s) seu(s) domicÍlio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualizaÁ,,o perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informaÁies-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, iex-offÍcioi, a(s) inscriÁ,,o(ies) e o uso de talon-rios de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como n,,o inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passÍveis de apreens,,o as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscriÁ,,o cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaÁ,,o.


COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria N^o 00007/2008/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.094.141-5	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	R EPIFANIO SOBREIRA, Nº 74 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL


 Maria Goretti Braga Bento
 COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA N^o 00008/2008/CAJ 29 de Maio de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que s.,o conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus BB 1^o e 2^o, do RICMS, aprovado pelo Decreto n^o 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n^o 0518402008-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria n.,o mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta "rg.,o e n.,o solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização, perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, iex-offício, a(s) inscrição, o(ies) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como n.,o inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição, o cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o.


 Maria Goretti Braga Bento
 COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria N^o 00008/2008/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.033.103-0	IZABEL PEREIRA LIMA	R TENENTE SABINO, Nº 38 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.366-4	MARIA ADELIA ABRANTES	R GEMINIANO DE SOUZA, Nº S/N - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.131.361-2	CONSTRUTORA VALE DO RIO PIRANHAS LTDA	AV PADRE ROLIM, Nº 00214 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.137.591-0	COLONIA DE PESCADORES Z 16 VICENTE PRUDENCIO DOS SANTOS	DIS ENGENHEIRO AVIDOS - 58900000, Nº - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL


 Maria Goretti Braga Bento
 COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA N^o 00009/2008/CAJ 5 de Junho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que s.,o conferidas pelo art. 140, Parágrafo B3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N^o 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n^o 0544702008-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição, o(ies) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação, o em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o.


 Maria Goretti Braga Bento
 COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria N^o 00009/2008/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.126.218-0	IVAN FREITAS	R BONIFACIO MOURA, Nº 00105 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL


 Maria Goretti Braga Bento
 COLETORA - MAT 147.916-4

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA N^o 00012/2008/GUA 8 de Maio de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que s.,o conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus BB 1^o e 2^o, do RICMS, aprovado pelo Decreto n^o 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n^o 0436912008-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria est(.,o) em situação irregular, em razão, o de n.,o apresenta.,o, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação, o Mensal ã GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização, perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, iex-offício, a(s) inscrição, o(ies) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como n.,o inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição, o cadastral,

livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o, com efeito retroativo a 08/05/2008.


 Aderson Freire Junior
 COLETOR - Mat. 146281 - 4

Anexo da Portaria N^o 00012/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.018.760-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TUBARAO LTDA	RUA LEONEL FERRAZ, 00229 - TERREO - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.032.487-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TUBARAO LTDA	RUA LEONEL FERRAZ, 00247 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.046.603-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TUBARAO LTDA	RUA CORONEL JOAO PIMENTEL, 00060 - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA N^o 00014/2008/GUA 9 de Junho de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que s.,o conferidas pelo art. 140, Parágrafo B3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N^o 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n^o 0558552008-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição, o(ies) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação, o em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o, com efeito retroativo a 09/06/2008.


 1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria N^o 00014/2008/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.917-0	MARREIRO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 125 - NOVO	GUARABIRA/PB	NORMAL
16.131.897-5	GERMANO BEZERRA PEREIRA	R SAO MANOEL, Nº 277 - CENTRO	GUARABIRA/PB	FORTE